



PORTARIA Nº 133 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

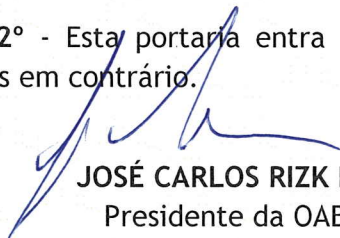
Nomear membro na Comissão Especial de Bioética e Biodireito na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada **FERNANDA ANDREÃO RONCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.717 como membro na Especial de Bioética e Biodireito, constituída pela portaria nº 104, de 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES